

Corpo em prova, erótico em disputa: aproximações pragmáticas ao *pole dance*

RESUMO

O ensaio analisa o *pole dance* como prática corporal atravessada por disputas simbólicas, articulando-o à sociologia pragmática para compreender como corpo e erótico são continuamente testados, legitimados e contestados em situações concretas. Ao discutir suas vertentes (*Sport*, *Art* e *Exotic*), evidencia-se que diferentes ordens de valor operam na produção de sentidos sobre a prática. O corpo é compreendido como efeito de associações sociotécnicas, enquanto o erótico, inspirado em Audre Lorde e bell hooks, emerge como potência sensível, política e situada. A legitimidade dos corpos é distribuída de forma desigual, exigindo provas diferenciadas conforme gênero, sexualidade e raça. O *pole dance* evidencia controvérsias contemporâneas sobre prazer, moralidade e poder, revelando o erótico como campo de disputa que tanto pode ampliar quanto restringir capacidades de agir.

PALAVRAS-CHAVE: Pole dance; Corpo; Erótico; Sociologia pragmática

Juan Kal Rosa Romero

Mestre em Ciências do Movimento Humano
Universidade Federal do Rio Grande do Sul,
Programa de Pós-graduação em Ciências do
Movimento Humano,
Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil
juankalromero@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-0978-5927>

The body on display, eroticism in question: pragmatic approaches to pole dancing

ABSTRACT

This essay analyzes pole dancing as a bodily practice intersected by symbolic disputes, linking it to pragmatic sociology to understand how the body and the erotic are continually tested, legitimized, and contested in concrete situations. By discussing its various strands (Sport, Art, and Exotic), it becomes evident that different value systems operate in the production of meanings surrounding the practice. The body is understood as the effect of socio-technical associations, while the erotic, inspired by Audre Lorde and bell hooks, emerges as a sensitive, political, and situated power. The legitimacy of bodies is distributed unequally, requiring different forms of proof depending on gender, sexuality, and race. Pole dancing highlights contemporary controversies regarding pleasure, morality, and power, revealing the erotic as a field of dispute that can both expand and restrict capacities for action

KEYWORDS: Pole dancing; Body; Eroticism; Pragmatic sociology

El cuerpo en juego, la erótica en disputa: enfoques pragmáticos del pole dance

RESUMEN

El ensayo analiza el pole dance como una práctica corporal atravesada por disputas simbólicas, relacionándola con la sociología pragmática para comprender cómo el cuerpo y lo erótico son continuamente puestos a prueba, legitimados y cuestionados en situaciones concretas. Al analizar sus vertientes (deporte, arte y exotismo), se pone de manifiesto que diferentes órdenes de valor intervienen en la producción de significados sobre esta práctica. El cuerpo se entiende como efecto de asociaciones sociotécnicas, mientras que lo erótico, inspirado en Audre Lorde y bell hooks, emerge como una potencia sensible, política y situada. La legitimidad de los cuerpos se distribuye de forma desigual, exigiendo pruebas diferenciadas según el género, la sexualidad y la raza. El pole dance pone de manifiesto controversias contemporáneas sobre el placer, la moralidad y el poder, revelando lo erótico como un campo de disputa que puede tanto ampliar como restringir las capacidades de actuar.

PALABRAS-CLAVE: Pole dance; Cuerpo; Erótico; Sociología pragmática

APRESENTAÇÃO

Este ensaio surge a partir de uma série de reflexões tecidas ao longo da disciplina *Educação Física Cultura e Sociedade* do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na qual fui continuamente tensionado, semana após semana, a revisitar conceitos e a repensar modos de olhar para minha pesquisa de doutorado. A disciplina em questão dedica-se aos fundamentos da sociologia pragmática e às suas possibilidades de aplicação nas pesquisas no campo da Educação Física, Fisioterapia e Dança. Antes de cada encontro, produzimos reflexões em formato de texto, elaboradas a partir das leituras obrigatórias propostas pelas professoras responsáveis da disciplina.

Foi desse movimento entre leitura, escrita, inquietação e diálogo que nasceu este ensaio. Mais do que uma simples continuidade das discussões realizadas em sala de aula, ele emerge como tentativa de prolongar essas conversas, deslocando-as para além dos muros da universidade e colocando-as em relação com o mundo vivido, com suas controvérsias, disputas, tensões cotidianas e possibilidades de reinvenção. Trata-se, portanto, de um texto que busca fazer circular reflexões produzidas no espaço acadêmico, sem confiná-las a ele, reconhecendo que o pensamento ganha densidade quando confrontado com a vida social em sua complexidade.

Este ensaio também se constitui como exercício de aproximação entre teoria e experiência, entre conceitos debatidos no campo acadêmico e os modos pelos quais eles atravessam corpos, práticas e trajetórias concretas. Interessa-me pensar como determinadas ferramentas analíticas podem iluminar fenômenos contemporâneos e, ao mesmo tempo, serem tensionadas por eles. Nesse sentido, escrever torna-se menos um gesto de encerramento e mais uma abertura: um convite à dúvida, ao deslocamento e à produção de novas perguntas. Importa ainda destacar que sou diretamente atravessado pela temática que abordo neste ensaio. Não me aproximo dela a partir de uma exterioridade neutra ou distante. Além de praticante, inscrevo o *pole dance* em minha trajetória acadêmica como agenda de estudo, o que faz com que este texto seja também atravessado por experiências, afetos, observações e implicações pessoais. Tal posição não é um obstáculo ao conhecimento, mas uma condição que exige reflexividade constante: reconhecer de onde falo, os vínculos que estabeleço com o campo e os compromissos éticos e políticos implicados em pesquisar aquilo que também me mobiliza.

Assim, este ensaio nasce entre o envolvimento e a análise, entre o corpo que pratica e a escrita que interpreta. Talvez por isso carregue não apenas conceitos, mas também marcas de percurso, inquietações acumuladas e o desejo de pensar criticamente uma prática que, para mim, é

simultaneamente experiência estética, espaço de pertencimento e campo fértil para interrogar representações de gênero, sexualidade, moralidade e poder.

Nas últimas décadas, o *pole dance* consolidou-se como uma prática corporal em expansão, presente em academias, estúdios, competições esportivas e circuitos artísticos. Apesar desse crescimento, continua atravessado por controvérsias relacionadas às suas origens, à associação com o trabalho sexual e às disputas em torno da legitimidade de suas diferentes vertentes. Tal cenário tem mobilizado pesquisas que discutem gênero, sexualidade, corpo e processos de legitimação da modalidade. Embora a literatura venha discutindo aspectos históricos, identitários e políticos do *pole dance* (CURY, 2018, JUST; MUHR, 2020; ALVES; NOBREGA, 2020; SILVA; GONTIJO, 2022; ROMERO; SILVA, 2025), ainda são pouco exploradas abordagens que permitam compreender como diferentes regimes de valor são mobilizados para produzir legitimidade sobre corpos e práticas.

Do ponto de vista metodológico, este estudo caracteriza-se como um ensaio teórico-reflexivo. Essa modalidade de produção de conhecimento fundamenta-se na reflexão crítica, na originalidade da argumentação e na problematização do objeto de análise, sem a obrigatoriedade de seguir os modelos metodológicos próprios da pesquisa empírica ou de apresentar conclusões definitivas. Seu propósito central consiste em provocar novas compreensões e ampliar os horizontes interpretativos do leitor (MENEGETTI, 2011).

Assim, as análises desenvolvidas resultam da articulação entre a literatura sobre *pole dance*, os referenciais da sociologia pragmática e a experiência situada do autor como praticante e pesquisador da modalidade. Não se pretende produzir generalizações empíricas, mas explorar o potencial analítico desses referenciais para interpretar controvérsias contemporâneas em torno do corpo, do erótico e das disputas de legitimidade que atravessam o *pole dance*.

Diante do exposto, este ensaio tem como objetivo analisar o *pole dance* como uma prática corporal atravessada por disputas simbólicas, mobilizando contribuições da sociologia pragmática para compreender como corpo e erótico são continuamente colocados à prova, legitimados e contestados em situações concretas. A partir dessa aproximação teórica, busca-se discutir de que maneira diferentes ordens de valor organizam os sentidos atribuídos ao *pole dance* e às experiências corporais que nele se produzem.

CONTEXTUALIZANDO O POLE DANCE

Mais do que uma prática corporal, o *pole dance* constitui um campo de disputas simbólicas no qual sentidos, valores e narrativas são permanentemente tensionados e reorganizados conforme os contextos em que circula. Em determinados espaços, é celebrado como modalidade esportiva marcada por força, resistência e alto rendimento; em outros, reconhecido como linguagem artística capaz de articular emoção, estética e presença cênica; em muitos casos, ainda é reduzido por leituras moralizantes que tentam aprisioná-lo a representações históricas ligadas ao erotismo e à sexualidade.

Nessa trama, cada giro, inversão ou coreografia carrega mais do que técnica: carrega também negociações sobre gênero, legitimidade e prestígio. Os corpos que sobem à barra não executam apenas movimentos; eles produzem sentidos, tensionam hierarquias e revelam como certas expressões corporais continuam sendo valorizadas ou desqualificadas conforme quem as realiza. Assim, o *pole dance* torna-se um espaço privilegiado para observar como as normas culturais são reiteradas, contestadas e, por vezes, reinventadas por meio do movimento.

A prática desenvolve-se a partir do uso de uma barra vertical metálica, por meio da qual são realizados giros, suspensões, inversões e figuras, articulados a diferentes linguagens coreográficas. O *pole dance* abriga distintas vertentes, como o *Pole Exotic/Sensual*, que enfatiza a expressividade erótica e performática; o *Pole Art*, influenciado por matrizes da dança contemporânea e do *jazz*; e o *Pole Sport/Pole Fitness*, voltado ao desempenho técnico e atlético (CURY, 2018). Essa pluralidade revela sua riqueza estética e cultural. Ainda assim, o *pole dance* permanece atravessado por representações que o vinculam ao universo do *striptease*, das casas noturnas e da feminilidade erotizada (ACHÔA, 2019; NARCISO, 2022).

Tais associações não são neutras. Em sociedades marcadas por discursos conservadores, o erótico costuma ser tratado como algo menor, perigoso ou moralmente suspeito. Aquilo que mobiliza prazer, desejo, autonomia corporal e visibilidade feminina frequentemente passa a ser alvo de vigilância. Nesse sentido, o desconforto social com o *pole dance* não decorre apenas da prática em si, mas do que ela evoca: corpos que se exibem sem pedir desculpas, mulheres e dissidências que transformam sensualidade em linguagem, sujeitos que produzem potência a partir do que historicamente lhes foi negado. O erótico, longe de significar mera sexualização, pode ser compreendido como força vital, expressão sensível e possibilidade de relação consigo e com o mundo.

Esse cenário ajuda a compreender por que parte da produção acadêmica e midiática busca deslocar o *pole dance* de suas origens ligadas às *strippers* e aos espaços noturnos, associando-o a práticas como o *Mallakhamb* indiano ou o Mastro Chinês (FAGUNDES; PACHECO; SILVA, 2023). Embora esses diálogos históricos possam ser relevantes, muitas vezes são mobilizados como estratégia de legitimação: procura-se uma origem masculina, disciplinada, esportiva e distante do erotismo para tornar a prática mais aceitável socialmente. O que se observa, então, não é apenas uma investigação genealógica, mas um gesto político de seleção da memória.

Pode-se compreender esse movimento como uma produção de saberes atravessada por relações de poder. Determinadas narrativas históricas ganham centralidade enquanto outras são silenciadas. Ao privilegiar matrizes associadas à virilidade, ao treinamento corporal e à respeitabilidade, apagam-se as contribuições de mulheres, trabalhadoras do entretenimento adulto e artistas que participaram decisivamente da constituição do *pole dance* contemporâneo. Assim, não se rejeita apenas uma origem histórica; rejeita-se também o valor político do erótico, do feminino e do dissidente.

Entre pesquisadoras e praticantes comprometidas com leituras feministas da modalidade, há críticas consistentes a esse apagamento. Essas autoras situam o surgimento do *pole dance* moderno no contexto performático norte-americano dos anos 1950, especialmente nos *Tour Fair Shows*, espetáculos itinerantes nos quais se consolidaram bases técnicas e estéticas posteriormente incorporadas à prática contemporânea (SILVA, 2023; FAGUNDES; PACHECO; SILVA, 2023). Reconhecer essa trajetória não significa romantizar explorações e desigualdades daquele contexto, mas admitir que a história do *pole dance* também foi construída por mulheres que transformaram trabalho, corpo e performance em técnica e arte.

Desde os anos 2000, com a expansão do ensino recreativo em estúdios, novas figuras passaram a ocupar centralidade nesse processo, como Fawnia Dietrich, frequentemente citada na popularização comercial da modalidade. Na América Latina, pesquisas indicam a relevância de Elisângela dos Reis na formação de docentes e difusão da prática em cidades brasileiras (BROCHIER, 2025). Essas trajetórias mostram que o *pole dance* sempre foi múltiplo: nasce de cruzamentos entre espetáculo, técnica, mercado, desejo e reinvenção corporal.

Talvez o desafio contemporâneo não seja purificar sua história, mas suportar sua complexidade. O *pole dance* carrega marcas do esporte e da arte, da disciplina e do prazer, da marginalização e da potência. Quando se tenta expulsar o erótico de sua narrativa, corre-se o risco de eliminar justamente uma de suas dimensões mais férteis: a capacidade de produzir corpos menos obedientes e formas de existência menos domesticadas.

O ERÓTICO COMO POTÊNCIA SITUADA

Há algo no corpo que insiste em exceder as categorias destinadas a capturá-lo. No *pole dance*, esse excesso torna-se particularmente visível. O corpo que sobe na barra não se deixa apreender de modo estável como técnica, força, sensualidade, arte ou esporte. Ele treme, hesita, sustenta, desliza, falha, cai e retorna. Cada gesto não revela uma essência corporal anterior à prática, mas compõe uma situação na qual capacidades, objetos, afetos, normas e expectativas se articulam provisoriamente. Talvez uma inflexão pragmática permita complexificar esse debate ao deslocar a pergunta sobre “o que é” o corpo para uma questão pragmática e relacional: o que um corpo pode aprender a sentir, registrar e fazer a partir das associações que estabelece? Como ele é colocado à prova? Em quais situações se torna legítimo? Por quais mediações adquire valor? Que controvérsias desencadeia quando aparece? O corpo assim, é menos uma “coisa” pronta e mais um acontecimento contínuo de sensibilização ao mundo (LATOUR, 2008).

Bruno Latour (2012), ao propor que o social não seja compreendido como substância ou domínio explicativo autônomo, mas como efeito de associações heterogêneas, oferece uma chave potente para pensar o *pole dance* para além das leituras moralizantes ou identitárias mais imediatas. O corpo, nessa perspectiva, não antecede a relação: ele se constitui nela, funcionando como uma interface progressivamente articulada. Ele não é a morada provisória de uma alma superior nem algo dado de antemão, mas a trajetória pela qual sujeitos aprendem a perceber e a responder ao que compõe a realidade. Quanto mais mediações, experiências, instrumentos e interações atravessam esse corpo, mais ele se torna articulado e capaz de diferenciação. Assim, o contrário de um corpo plenamente vivo e sensível não seria a ausência de matéria, mas a insensibilidade, o mutismo e a morte (LATOUR, 2008).

Deste modo, o corpo que performa na barra emerge no entrelaçamento entre pele e metal, técnica e dor, salto e equilíbrio, música e ritmo, espelho e autocorreção, câmera e circulação digital, desejo e vigilância, prazer e disciplina. Não há, portanto, um corpo soberano que simplesmente utiliza objetos externos; há composições sociotécnicas nas quais humanos e não humanos distribuem capacidades de agir e modos de presença (LATOUR, 2012).

Essa formulação é particularmente relevante para os estudos feministas, historicamente atentos às formas pelas quais a modernidade separou sujeito e objeto, razão e emoção, mente e corpo, conferindo ao masculino a posição do universal racional e relegando o corpo ao campo do feminino, do irracional ou do disponível. No *pole dance*, tais binarismos se mostram insuficientes. O corpo não aparece como resíduo da razão, mas como inteligência situada. Aprende-se uma

invertida não apenas por instrução verbal, mas pela memória tátil da pele, pelo cálculo micro-muscular do centro de gravidade, pela escuta do medo e pela repetição sensível do gesto. Conhecer, nesse contexto, é também ajustar-se materialmente ao mundo; é pensar com a pele, com a vertigem, com o atrito e com o risco.

No entanto, reconhecer a potência sensível do corpo não implica romantizá-lo. A sociologia pragmática francesa, tal como apresentada por Corrêa e Dias (2016), insiste que a vida social é atravessada por momentos críticos, isto é, situações nas quais a rotina se rompe e os atores¹ precisam justificar posições, mobilizar valores e disputar definições legítimas do real. O *pole dance* é permanentemente atravessado por esses momentos: quando uma família pergunta se “isso não é coisa de *stripper*”; quando uma federação reivindica reconhecimento esportivo; quando praticantes defendem o caráter artístico da modalidade; quando coletivos denunciam racismo, gordofobia ou transfobia em estúdios; quando algoritmos censuram determinados movimentos e premiam outros. Em todas essas cenas, não há apenas opiniões dispersas sobre uma prática corporal, mas conflitos em torno dos princípios que devem ordenar sua inteligibilidade social (CORRÊA; DIAS, 2016).

Nesses momentos, o corpo não apenas aparece: ele é convocado como prova. Inspirados em Boltanski e Thévenot, retomados por Corrêa e Dias (2016), podemos compreender que as disputas sociais exigem demonstrações públicas de valor. A prova², aqui, não se reduz ao desempenho físico; ela diz respeito ao teste social por meio do qual um corpo precisa demonstrar que merece permanecer, circular, ser reconhecido ou ser levado a sério. No *pole dance*, corpos femininos são historicamente compelidos a provar respeitabilidade quando performam sensualidade; homens são frequentemente autorizados a participar desde que provem força, virilidade ou excepcionalismo atlético; pessoas transgênero, não binárias ou dissidentes tendem a ser interpeladas a justificar sua própria presença; corpos gordos precisam reiteradamente provar capacidade física; corpos racializados enfrentam regimes de exotização ou invisibilização (DALE, 2013; ALVES; NÓBREGA, 2020; ROMERO; SILVA, 2025). A desigualdade, portanto, não reside apenas no acesso inicial à prática, mas na distribuição assimétrica do ônus da prova. Alguns corpos entram como “naturalmente” legítimos; outros precisam argumentar corporalmente para existir.

¹ Na perspectiva da Teoria Ator-Rede, formulada por Bruno Latour (2012), o termo “ator” não se restringe a indivíduos humanos, mas designa qualquer entidade capaz de produzir efeitos em uma rede de relações. Assim, atores podem ser pessoas, objetos, instituições, tecnologias ou até mesmo organismos não humanos, desde que participem da ação ao influenciar, mediar ou transformar associações. A ação, portanto, não é atributo exclusivo de um sujeito intencional, mas resulta de um encadeamento heterogêneo de elementos que, ao se conectarem, tornam-se capazes de agir. Nesse sentido, o ator é sempre relacional e distribuído, sendo definido menos por sua essência e mais pelas associações que estabelece e pelos efeitos que produz no curso das interações.

² Na sociologia pragmática, prova designa situações em que pessoas, argumentos ou dispositivos são testados e avaliados em contextos de disputa, crítica ou justificação. Nesses momentos, os atores mobilizam evidências e recursos para sustentar posições, demonstrar capacidades ou contestar decisões. Assim, a prova revela que a ordem social não é fixa, mas constantemente confirmada, negociada ou transformada nas interações (BARTHE *et al.*, 2016).

É nesse ponto que o conceito de erótico se torna central. Tal como formulado por Audre Lorde (1984), o erótico não se restringe à sexualidade, tampouco se confunde com pornografia ou excitação genitalizada. Trata-se de uma capacidade profunda de sentir e conhecer o mundo por meio da intensidade da experiência encarnada. O erótico nomeia uma energia relacional que emerge quando corpo, emoção, imaginação e ação deixam de ser separados e passam a operar conjuntamente. Lorde desloca o erótico do campo estreito da moralidade sexual para o terreno da epistemologia e da política: sentir profundamente torna-se uma forma de saber e uma condição de recusa à vida exaurida.

Essa formulação adquire densidade histórica quando lembramos que a modernidade colonial operou precisamente pela fragmentação entre razão e corpo, mente e sensibilidade, humanidade plena e corporalidade disponível. À racionalidade branca, masculina e burguesa foi conferido o estatuto de universal; às mulheres, às populações negras e racializadas, às dissidências sexuais e de gênero coube frequentemente a inscrição no registro do corpo excessivo, do desejo suspeito ou da materialidade bruta. Recuperar o erótico, portanto, não significa apenas defender o prazer, mas confrontar uma arquitetura política fundada na administração diferencial da sensibilidade. O poder necessita de sujeitos desconectados de suas fontes internas de prazer, discernimento e alegria; por isso, o esvaziamento afetivo não é acidente, mas tecnologia de governo (LORDE, 1984).

É nesse horizonte que bell hooks (2017, 2021) amplia a discussão. Embora o erótico não apareça em sua obra como conceito sistematizado em um único texto, ele atravessa suas reflexões sobre amor, pedagogia, comunidade e cura. Para hooks, as estruturas de dominação, racismo, sexismo, capitalismo e imperialismo, não exploram apenas corpos e trabalho; elas colonizam a capacidade de amar, confiar, conectar-se e experimentar prazer sem culpa. O erótico, nessa chave, pode ser compreendido como potência de reintegração subjetiva: uma força capaz de interromper a divisão entre pensar e sentir, aparecer e pertencer, trabalhar e desejar.

No *pole dance*, essa discussão encontra um terreno especialmente fértil. Frequentemente reduzido a estigmas morais ou, em reação, higienizado por narrativas exclusivamente esportivas, o *pole dance* situa-se em uma zona de intensa disputa sobre o que pode um corpo sentir, mostrar e significar. A barra, longe de ser mero equipamento, torna-se superfície onde se condensam controvérsias sobre feminilidade, trabalho sexual, performance atlética, arte, prazer e respeitabilidade. O erótico aparece, então, não como atributo intrínseco da prática, mas como regime instável de leitura social. Um mesmo movimento no chão pode ser interpretado como vulgaridade em um contexto moral conservador, como técnica coreográfica em um campeonato, como expressividade em uma mostra artística ou como gesto de autonomia em um estúdio feminista.

Essa constatação permite um deslocamento teórico importante: o erótico não deve ser compreendido como essência interior do sujeito nem como simples conteúdo simbólico da performance. Ele opera como uma relação situada entre corpos, objetos, públicos, memórias, mercados e regimes morais. Nesse ponto, a sociologia pragmática de Boltanski e Thévenot (1999) oferece ferramentas analíticas decisivas. Em vez de partir de estruturas abstratas totalizantes, os autores propõem observar situações concretas em que atores criticam, justificam, avaliam e disputam aquilo que consideram legítimo. A vida social é atravessada por momentos críticos nos quais acordos tácitos se rompem e diferentes princípios de valor entram em confronto.

Quando uma praticante afirma que encontrou na modalidade uma forma de reconexão com seu corpo após experiências de violência, aciona uma gramática na qual cura, autonomia e prazer possuem centralidade. Quando outra reivindica reconhecimento olímpico da modalidade, mobiliza valores como disciplina, técnica, padronização e mérito. Quando artistas defendem a sensualidade como linguagem estética, fazem operar outro princípio de valor³ vinculado à criação, à singularidade e à expressividade. Quando trabalhadoras ou ex-trabalhadoras sexuais denunciam o apagamento histórico de suas contribuições para a prática, colocam em cena uma crítica política à distribuição desigual de legitimidade. Cada uma dessas cenas não expressa meras preferências individuais; elas articulam ordens distintas de justificação.

É nesse ponto que o erótico pode ser reescrito com maior complexidade. Em vez de concebê-lo apenas como potência subjetiva de resistência, podemos entendê-lo também como operador de crítica e recurso de justificação. O erótico é mobilizado para sustentar presenças, reivindicar reconhecimento, recusar enquadramentos e produzir novos sentidos para a experiência corporal. Uma *poledancer* pode afirmar que dançar de forma sensual lhe devolveu agência sobre um corpo historicamente objetificado. Outra pode recusar a centralidade do erótico por considerá-lo exigência compulsória dirigida às mulheres. Outra ainda pode reivindicar o direito de alternar entre registros sensuais, atléticos, artísticos e cotidianos sem que qualquer um deles capture sua identidade. O erótico, assim, não unifica sujeitos; ele participa de controvérsias sobre liberdade, autenticidade, coerção e reconhecimento.

Essa formulação impede duas armadilhas recorrentes. A primeira é a celebração ingênua segundo a qual toda apropriação do erotismo seria automaticamente emancipatória. Sabemos, desde os feminismos negros e decoloniais, que a sexualização incide de maneira desigual sobre os corpos. Mulheres negras frequentemente enfrentam hipererotização histórica; pessoas transgênero podem

³ Na sociologia pragmática, refere-se aos critérios morais e normativos acionados pelos atores para avaliar pessoas, ações e situações. Esses princípios orientam julgamentos sobre o que é considerado legítimo, justo, importante ou digno de reconhecimento em determinado contexto. Assim, nas controvérsias e disputas, os indivíduos mobilizam diferentes princípios de valor para justificar posições, criticar condutas e hierarquizar grandezas sociais (CORRÊA, 2021).

ser simultaneamente fetichizadas e violentadas; corpos gordos oscilam entre invisibilidade e exotização. Nesses casos, “ser vista como erótica” não corresponde necessariamente a poder. A segunda armadilha é a condenação moral que trata qualquer erotização como alienação. Tal postura ignora que o prazer, a autoconstrução estética e a performatividade desejante também podem constituir práticas de recomposição subjetiva e experimentação política.

A sociologia pragmática permite escapar dessa dicotomia ao perguntar: em quais situações o erótico amplia capacidades de agir e em quais situações as restringe? Quem define seus significados legítimos? Quem suporta seus custos? Quem pode mobilizá-lo sem punição social? Essas questões tornam-se especialmente visíveis nas três vertentes frequentemente mencionadas no *pole dance* contemporâneo: *Pole Sport*, *Pole Art* e *Pole Exotic*.

No *Pole Sport*, predomina um regime de valoração próximo ao mundo industrial descrito por Boltanski e Thévenot (1999): desempenho, objetividade, mensuração, segurança e repetibilidade técnica. Nessa gramática, o erótico tende a ser traduzido como excesso irrelevante ou ruído reputacional. Não raro, observa-se uma tentativa de cristalizar⁴ a prática: insiste-se em força, condicionamento físico e dificuldade técnica como forma de obter reconhecimento institucional. Embora essa estratégia possa gerar ganhos concretos, ela também pode reproduzir hierarquias históricas ao sugerir que a prática só merece respeito quando se afasta do feminino, sensual e de suas genealogias ligadas ao trabalho sexual.

No *Pole Art*, ganha centralidade uma ordem inspirada, na qual criatividade, autoria, emoção e singularidade são valorizadas. Aqui, o erótico pode ser incorporado como textura estética entre outras possíveis. Ele não precisa ser negado, mas tampouco monopoliza a cena. O problema, nesse regime, desloca-se: não se discute apenas se o sensual pode existir, mas se ele produz composição, deslocamento, intensidade e linguagem. O erótico passa a ser julgado pela qualidade de sua inscrição artística.

Já no *Pole Exotic*, o erótico comparece de forma mais explícita como linguagem central. Saltos altos, *floorwork*⁵, contato visual, ondulações e gestualidades associadas à sensualidade compõem uma estética historicamente atravessada por estigma e potência. Nessa vertente, o erótico

⁴ Para Bruno Latour (2001), refere-se ao processo pelo qual uma rede complexa de mediações, controvérsias, negociações e traduções passa a aparecer como algo estável, sólido e evidente. Em vez de ser visto como resultado de múltiplas associações entre humanos e não humanos, o fenômeno se apresenta como um fato pronto, naturalizado e aparentemente incontestável. Assim, cristalizar significa tornar durável e opaca uma construção coletiva, fazendo com que esqueçamos o trabalho necessário para sua produção. Em Latour, a tarefa analítica consiste justamente em “descristalizar” esses arranjos, isto é, reabrir as conexões e mostrar como aquilo que parecia fixo foi historicamente produzido.

⁵ Movimentos coreográficos executados no chão ou em contato direto com ele. Envolve deslizes, rolamentos, apoios com mãos, joelhos, costas, quadris e transições entre níveis (em pé, ajoelhado, deitado), explorando fluidez, força, controle corporal e expressividade. No *pole dance*, costuma aparecer como parte importante das sequências coreográficas, especialmente em vertentes como *Pole Exotic/Heels* e performances sensuais ou teatrais.

pode funcionar como reapropriação política de signos outrora usados para humilhar mulheres, dissidências sexuais e trabalhadoras sexuais. Contudo, também aqui não há pureza emancipatória: o mercado digital pode capturar tais performances, transformando autonomia em mercadoria algorítmica e autenticidade em nicho rentável.

É justamente por isso que Boltanski e Thévenot (1999) trabalham com a noção de compromisso. Em contextos reais, diferentes ordens de valor raramente aparecem isoladas; elas produzem arranjos provisórios que tornam o conflito habitável. O campo do *pole dance* está repleto desses compromissos: campeonatos que incorporam categorias artísticas; escolas que vendem empoderamento junto com *fitness*; performers que modulam sensualidade conforme o público; praticantes que reivindicam simultaneamente técnica esportiva e liberdade erótica. Tais composições não eliminam tensões; apenas as administram temporariamente, permitindo que a prática continue existindo entre valores parcialmente incompatíveis.

No plano micropolítico, isso significa que o erótico frequentemente opera entre cálculo e excedente. Uma pessoa pode utilizar determinada estética sensual para ampliar engajamento nas redes e financiar seu trabalho, ao mesmo tempo em que experimenta prazer genuíno nessa expressão. Pode também performar sensualidade estrategicamente sem qualquer identificação subjetiva com ela. Pode, ainda, desejar intensamente uma forma de presença e optar por contê-la diante do risco de violência. O erótico não se opõe linearmente à estratégia, tampouco se reduz a ela. Ele habita zonas ambivalentes nas quais desejo, mercado, medo e invenção coexistem.

Há, contudo, uma dimensão do erótico que escapa às gramáticas públicas de justificação. Audre Lorde (1984) insiste que ele também se manifesta como experiência íntima de plenitude, difícil de mensurar e impossível de traduzir integralmente em linguagem utilitária. Talvez seja a sensação de reconhecer-se viva em um giro antes temido; o instante em que a vergonha cede lugar à presença; o prazer tátil de habitar a própria pele sem mediação condenatória. Nesses momentos, o erótico suspende temporariamente a exigência de explicar-se. Não pede licença para existir.

Essa dimensão é crucial para que o conceito não seja totalmente absorvido por lógicas instrumentais. Se o erótico fosse apenas recurso argumentativo, capital simbólico ou estratégia de mercado, perderia precisamente aquilo que o torna politicamente ameaçador: sua capacidade de lembrar que a vida pode ser mais ampla do que as formas de produtividade e reconhecimento disponíveis. O erótico desorganiza economias morais baseadas em sacrifício permanente. Ele afirma que prazer, conexão e intensidade não são recompensas posteriores, mas critérios presentes de vida digna.

Pensar o *pole dance* desde essa chave permite compreender por que ele suscita reações tão intensas. Não se trata somente de uma modalidade física ou estética, mas de uma cena onde se

disputam pedagogias do corpo. Quem pode desejar? Quem pode mostrar-se? Quem merece prazer sem punição? Quem pode transformar sensualidade em arte, trabalho ou esporte? Quem deve permanecer envergonhada? Cada resposta social a essas perguntas revela algo sobre os limites contemporâneos da cidadania corporal.

Desse modo, corpo e erótico não devem ser tratados como temas separados. O corpo é o lugar onde o erótico se torna visível, contestado, valorizado ou punido; o erótico, por sua vez, é uma das forças pelas quais o corpo escapa às tentativas de disciplinamento integral. No *pole dance*, ambos revelam como gênero, sexualidade, raça, mercado e valor seguem sendo negociados no movimento instável das presenças. O corpo que sobe na barra não é apenas superfície estética nem simples vítima das normas. Ele é lugar de composição entre disciplina e prazer, mercadoria e arte, vulnerabilidade e invenção, captura e fuga. Acompanhar suas provas, controvérsias, compromissos e associações permite perceber que o *pole dance* não revela apenas algo sobre uma prática corporal específica; ele ilumina os modos contemporâneos pelos quais certos corpos precisam justificar o direito de sentir intensamente, aparecer publicamente e existir sem pedir desculpas.

CONSIDERAÇÕES TRANSITÓRIAS

Talvez uma das pistas mais fecundas deixadas por este ensaio seja a de que o desconforto social diante do *pole dance*, e do erótico que nele circula, não se explica apenas por moralismos abstratos ou preconceitos isolados. A partir de uma lente pragmática, pode-se compreender que esse incômodo emerge em situações concretas nas quais valores estabelecidos são tensionados, hierarquias oscilam e critérios aparentemente “naturais” de legitimidade precisam ser novamente justificados. O que se vê, então, não é somente uma reação a movimentos, roupas, gestualidades ou estéticas corporais, mas a irrupção de controvérsias acerca de quem pode aparecer como sujeito de desejo, prazer, técnica, arte e autoridade.

Nesse sentido, o erótico incomoda, desestabiliza e gera desconforto porque revela poder em um corpo que muitas vezes não é socialmente reconhecido como corpo de poder. Quando mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, corpos gordos, racializados ou historicamente minorizados performam presença, domínio técnico, sensualidade e autonomia, não apenas ocupam um espaço corporal: colocam em crise classificações sedimentadas que reservaram o poder a outros corpos, mais próximos da norma cisheteromasculina, branca e disciplinada. O desconforto, portanto, pode ser lido menos como simples reprovação moral e mais como sintoma de uma ordem que percebe sua estabilidade ameaçada.

A sociologia pragmática ajuda a nomear esse processo ao mostrar que, diante de situações críticas, os atores mobilizam justificações para restaurar coerência ao mundo social. É por isso que emergem discursos que tentam reenquadrar o *pole dance* exclusivamente como esporte, ou exclusivamente como arte, ou ainda desqualificá-lo como vulgaridade. Cada uma dessas operações procura estabilizar sentidos e redistribuir legitimidades. O conflito não está no movimento em si, mas nos princípios de valor acionados para interpretá-lo. O corpo na barra torna-se, assim, prova pública: ele exige que espectadores, instituições e coletivos revejam ou defendam suas gramáticas morais.

Há ainda uma dimensão mais íntima desse incômodo. Certos corpos eróticos lembram aos outros uma potência que lhes foi negada, interdita ou abandonada. Revelam possibilidades de prazer, presença, liberdade sensível e inteireza subjetiva que muitos desejariam acessar, mas aprenderam a reprimir. O ressentimento, nesse caso, pode surgir quando a liberdade do outro expõe a própria renúncia. Não se trata de psicologizar o problema, mas de reconhecer que as estruturas sociais operam também por meio de economias afetivas: culpa, inveja, vergonha, desejo e fascínio circulam nas cenas públicas e ajudam a sustentar ou contestar normas.

Ao mesmo tempo, estas reflexões recusam qualquer romantização automática do erótico. Nem toda visibilidade emancipa, nem toda sensualidade liberta, nem toda performance rompe hierarquias. O erótico pode ser capturado por mercados, algoritmos e regimes desiguais de reconhecimento. Pode reproduzir exclusões raciais, estéticas e de classe. Pode exigir performances exaustivas para merecer aceitação. Justamente por isso, a pergunta central talvez não seja se o erótico é libertador ou opressor em essência, mas sob quais condições ele amplia capacidades de agir, fortalece pertencimentos e permite vidas mais vivíveis.

Em síntese, este ensaio ofereceu quatro contribuições analíticas principais. A primeira consiste em compreender o corpo no *pole dance* como efeito de associações sociotécnicas, afastando-se de perspectivas essencialistas. A segunda é evidenciar que as disputas em torno da modalidade podem ser interpretadas como provas de legitimidade distribuídas de maneira desigual entre diferentes corpos. A terceira propõe compreender o erótico como operador de crítica e recurso de justificação nas controvérsias contemporâneas. Por fim, argumenta-se que as vertentes *Pole Sport*, *Pole Art* e *Pole Exotic* podem ser interpretadas como diferentes ordens de valor que organizam moralmente os sentidos atribuídos à prática

As reflexões desenvolvidas neste ensaio também apontaram para possibilidades de aprofundamento em pesquisas futuras. Estudos empíricos junto a praticantes podem contribuir para compreender como diferentes ordens de valor são mobilizadas nas experiências cotidianas do *pole dance*, evidenciando os modos pelos quais corpo, erótico e legitimidade são negociados em

contextos específicos. Do mesmo modo, investigações sobre competições esportivas, processos de institucionalização da modalidade, mercados digitais e produção de conteúdo em redes sociais podem ampliar a compreensão acerca das disputas por reconhecimento que atravessam a prática. Permanecem igualmente fecundos estudos que articulem raça, gênero, sexualidade, masculinidades e corpos dissidentes, explorando como diferentes marcadores sociais condicionam as provas de legitimidade exigidas aos sujeitos que habitam esse campo.

Além disso, a aproximação entre a sociologia pragmática e as contribuições dos feminismos negros sobre o erótico constitui uma agenda teórica ainda pouco explorada, podendo oferecer novas ferramentas analíticas para compreender disputas contemporâneas em torno do corpo, do prazer, da moralidade e do reconhecimento em diferentes práticas corporais.

Se estas considerações são transitórias, é porque o próprio objeto analisado também o é. O *pole dance* permanece no campo móvel de disputas, compromissos e reinvenções. Seus sentidos não estão dados; são continuamente negociados entre praticantes, públicos, instituições, mercados e tecnologias. O mesmo vale para o corpo e para o erótico: não são substâncias fixas, mas composições históricas e situadas, sempre abertas à crítica e à transformação. Talvez reste, então, uma última provocação. O que incomoda parece não ser necessariamente o erótico em si, mas a possibilidade de que certos corpos, antes destinados à vergonha, ao silêncio ou à margem, passem a sentir intensamente, ocupar espaço e produzir valor sem pedir autorização. E quando isso acontece, não se move apenas uma pessoa na barra. Move-se, ainda que por instantes, a própria ordem do mundo.

REFERÊNCIAS

ACHÔA, Júlia de Freitas. **A mulher escarlate**: uma exposição sobre empoderamento da mulher em espaços urbanos através do pole dance. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Design) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019.

ALVES, Lorena Araujo; NÓBREGA, Adriana Nogueira Accioly. “Mas isso é porque as pessoas não sabem o que é o pole dance”: contribuições da avaliação para a análise discursiva de estigmas. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, v. 59, n. 3, p. 2183–2208, set./dez. 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/01031813829311620201106>. Acesso em: 11 abr. 2026.

BARTHE, Yannick. *et al.*. Sociologia pragmática: guia do usuário. **Sociologias**, v. 18, n. 41, p. 84–129, jan. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/15174522-018004104>. Acesso em: 11 mar. 2026.

BOLTANSKI, Luc; THÉVENOT, Laurent. **A sociologia da capacidade crítica**. Tradução de Marcos de Aquino Santos, a partir do artigo “The sociology of critical capacity”, publicado em *European Journal of Social Theory* 2(3): 359–377 Copyright© 1999 Sage Publications: London, Thousand Oaks, CA and New Delhi.

BROCHIER, Bianca. Abrir as pernas, usar biquínis e se pendurar: histórias sobre pole dance. In: SAIDEL, Henrique; DOMINGUES da SILVA, Rafael. **Burlesco: cena, corpo e política**. Porto Alegre: Zouk, 2025.

CORRÊA, Diogo Silva; DIAS, Rodrigo de Castro. A crítica e os momentos críticos: de la justification e a guinada pragmática na sociologia francesa. **Mana**, v. 22, n. 1, p. 067–99, abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-93132016v22n1p067>. Acesso em: 11 mar. 2026.

CORRÊA, Diogo Silva. Novos rumos da teoria social a partir de três gestos da sociologia pragmática. **Rev. Bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 36, n. 105, e3610505, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3610505/2020>. Acesso em: 14 mar. 2026.

CURY, Cristina Noronha. **Pole dance: considerações sobre a prática e sua multiplicidade**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

DALE, Joshua Paul. The future of poledance. **Intellect Limited**, v.2, n.3, p.381–396, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1386/ajpc.2.3.381_1. Acesso em: 1 mar. 2026.

FAGUNDES, Mariana Ghignatti; PACHECO, Ariane Corrêa; SILVA, André Luiz dos Santos. “The pole is sacred”: Disciplining sexuality in teaching Pole Dance to Brazil children. In: Bhana, Deevia; Xu, Yu Wei; Adrian, Vina. **Gender and sexual norms in global south early childhood education**. Nova Iorque: Taylor&Francis, 2023.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. Tradução de: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Elefante, 2021.

JUST, Sine Nørholm; MUHR, Sara Louise. Holding on to both ends of a pole: empowering feminine sexuality and reclaiming feminist emancipation. **Gender, Work and Organization**, v. 27, n. 1, p. 6-23, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/gwao.12339>. Acesso em: 05 ago. 2026.

LATOUR, Bruno. O fluxo sangüíneo da ciência: um exemplo da inteligência de Joliot. In: LATOUR, Bruno. **A Esperança de Pandora: Ensaio sobre a realidade dos estudos científicos**. Bauru, SP: EDUSC, 2001, p. 97–132.

LATOUR, Bruno. Como falar do corpo? A dimensão normativa dos estudos sobre a ciência. In: NUNES, João Arriscado; ROQUE, Ricardo. **Objectos Impuros: Experiências em Estudos sobre a Ciência**. Porto: Edições Afrontamento, 2008, p. 41–61.

LATOUR, Bruno. Introdução: Como retomar a tarefa de descobrir associações. In: LATOUR, Bruno. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do Ator-Rede**. Salvador: Edufba, 2012; Bauru, São Paulo: Edusc, 2012, p. 17–38.

LORDE, Audre. Uses of the Erotic: The Erotic as Power, in: LORDE, Audre. **Sister outsider: essays and speeches**. New York: The Crossing Press Feminist Series, 1984. p. 53–59.

MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O que é um ensaio-teórico? **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba, v. 15, n. 2, p. 320–332, mar./abr. 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-65552011000200010>. Acesso em: 20 jul. 2026.

NARCISO, Kynaê Primon. **Artigo definido indicativo do feminino singular: a pole dance**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Dança) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

ROMERO, Juan Kal Rosa; SILVA, André Luiz dos Santos. Gênero e masculinidades no pole dance: uma revisão integrativa da literatura. **Revista Brasileira de Estudos da Homocultura**, [S. l.], v. 8, n. 23, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.29327/2410051.8.23-12>. Acesso em: 19 mar. 2026.

SILVA, Júlia do Carmo da. **O valente pole dance: gênero, corpo e resistência na comunidade pole dancer**. 2023. Tese (Doutorado em Comunicação) - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2023.

SILVA, Marcília Andrade da; GONTIJO, Fabiano de Souza. Corpo, gênero e representações simbólicas: a prática do pole dance e seus impactos. In: VIII SEMINÁRIO CORPO, GÊNERO E SEXUALIDADE; IV SEMINÁRIO LUSO-BRASILEIRO EDUCAÇÃO EM SEXUALIDADE, GÊNERO, SAÚDE E SUSTENTABILIDADE, 2022. **Anais eletrônicos**. Campina Grande: Realize Editora, 2022. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/87488>. Acesso em: 5 ago. 2026.

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS - não se aplica

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA - não se aplica

FINANCIAMENTO

Estudo contou com apoio financeiro à pesquisa do CNPq.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM – não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

A autoria entende não haver conflito de interesses.

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência** - ISSN 2175-8042 os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no [Portal de Periódicos UFSC](#). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITOR DE SEÇÃO

Silvan Menezes dos Santos

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Giovani De Lorenzi Pires

HISTÓRICO

Recebido em: 14/05/2026

Aprovado em: 15/07/2026

Publicado em: 28/08/2026